



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 3080/2004

INDICAÇÃO I

2004

Do Protocolo Legislativo para registro a, ora
seguida, à **CEOF**

Em 11/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus no Residencial Santos Dumont em Santa Maria RA – XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, através da Secretaria de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus no Residencial Santos Dumont em Santa Maria RA – XIII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar a construção de paradas de ônibus para moradores do Residencial Santos Dumont em Santa Maria RA – XIII.

Temos recebido em nosso gabinete parlamentar diversos pedidos de usuários do transporte coletivo do Residencial Santos Dumont que têm que andar até Santa Maria para encontrar um ponto de ônibus. O problema se agrava a noite pois o local é pouco iluminado e as pessoas correm o risco de serem assaltadas durante o trajeto.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3080/04
Fls. Nº 01 RITA

026 03/10/04 16:19:35